

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES**

Edital ECA nº 12-2022

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Terá início no dia 28 de março de 2022, às 09h00, na sala da Congregação no 1º andar da Escola de Comunicações e Artes, sita a Avenida Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443 – Cidade Universitária – São Paulo, o concurso público de títulos e provas para provimento de um cargo de Professor Doutor, referência MS-3 em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), junto ao Departamento de Informação e Cultura na área de “**Organização e Representação da Informação e do Conhecimento**”, conforme Edital nº 06-2020-ECA, de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 09/01/2020, Poder Executivo, Seção I, páginas 169 e 170 e retificado no D.O.E. de 25/01/2022, Poder Executivo, Seção I, página 224, para o qual estão inscritos os candidatos: Felipe Augusto Arakaki, Lílana Giusti Serra, Carmem Lúcia Batista, Maria Lúcia Wochler Pelaes, Andre Vieira de Freitas Araujo, Alan César Belo Angeluci, Wiliam Carlos Galvão, Luciana Corts Mendes, Patricia Cristina Nascimento Souto, Eli Borges Júnior, Andreia Gonçalves Silva, Janaína Quintas Antunes, Angela Halen Claro Franco, Pablo Marcos Derqui e Magaly Parreira do Prado.

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes membros: **Membros titulares:** Benny Kramer Costa/Professor Associado/CRP/ECA, Pedro Luiz Côrtes/Professor Associado/CBD/ECA, Waldomiro de Castro Santos Vergueiro/Professor Titular/aposentado/CBD/ECA, Renata Wassermann/Professora Associada/IME e Cristina Dotta Ortega/Professora Associada/UFMG.

Membros suplentes: Cibele Ataújo Camargo Marques dos Santos/Professora Doutora CBD/ECA, Ivete Pieruccini/Professora Doutora/CBD/ECA, Marisa Midori Deaecto/Professora Associada/CJE/ECA, Gabriela Pellegrino Soares/Professora Associada/FFLCH e Ilana Seltzer Goldstein/Professora Doutora/UFSP.

Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos e a Comissão Julgadora acima mencionada.

Ressalta-se que devido a pandemia da COVID-19, será observado o disposto no item 3 § 3º incluído na retificação do Edital, publicado no D.O.E. de 22/01/2022, conforme transcrito a seguir:

§ 3º Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos *campi* da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência por ocasião da realização de cada atividade presencial relativa ao presente certame.